



RESOLUÇÃO Nº. 035 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Estadual de Montes Claros (Inemontes).

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 024/2018 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Biologia Geral;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão ordinária do dia 21/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Ensino Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Estadual de Montes Claros (Inemontes), a ser realizado no período de janeiro/2013 a novembro/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
DARIO ALVES DE OLIVEIRA	1046515-1	Biologia Geral	Coordenador	05
SARA GONÇALVES ANTUNES DE SOUZA	1045982-4	Ciências Econômicas	Professora	10
JOÃO CARNEIRO NETTO	12901708	Ciências da Computação	Professor	10
IGOR VELOSO COLARES BATISTA	1045987-3	Ciências Contábeis	Professor	10
ALOYSIO AFONSO ROCHA VIEIRA	1046737-1	Ciências Econômicas	Professor	10
SIDNÉIA MARIA DE SOUZA	1123418-4	Ciências Econômicas	Professora	10

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de março de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO